



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ

ANO XII-EDIÇÃO N.º 01, criado pela Lei Municipal n.º 178/93, de 10.08.1993- Serra da Raiz (PB), 27 de maio de 2026.

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Serra da Raiz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, através da Secretaria Municipal de Cultura, em observação ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**, lançado em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB) e no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), e em consonância com o Comitê Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc, instituído através do Decreto Nº 008/2026 de 05 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o Resultado Final de Análise Documental do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – FOMENTO DE PROJETOS CULTURAIS**, contendo a lista de todos os proponentes inscritos.

Notas metodológicas:

1. Proponentes **HABILITADOS** são automaticamente convocados para assinar o Termo de Execução Cultural, de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura localizada no Teatro Lourival Freire, na endereço: Praça Iniguaçu, 119 - Centro - Serra da Raiz, PB - CEP: 58260-000, nos dias nos dias 28 e 29 de maio do corrente ano, das 7h00 às 11h00 - 13h00 às 17h00.
2. No ato da assinatura do Termo de Execução Cultural, o proponente habilitado deve apresentar o comprovante oficial de dados bancários em PDF (extrato, cópia do cartão frente e verso, carta do banco, cópia de cheque ou Print do internet banking) da conta corrente vinculada ao CPF do proponente que deve conter o nome do titular ou número do CPF, nome do banco, o número da agência e da conta corrente, juntamente com o respectivo dígito verificador.
 - I. **SÓ SERÃO ACEITOS OS SEGUINTEs BANCOS:** Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú, Next, Nubank, Cora, Inter e C6Bank. Não serão aceitas contas de outras instituições bancárias além das já mencionadas, contas com mais de 12 dígitos, contas poupança, contas destinadas ao recebimento de benefícios do Bolsa Família, contas com limites diários inferiores ao valor aprovado no certame, contas conjuntas, contas de terceiros ou contas fáceis.

3. Essa fase não cabe mais recurso.

4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail secultsr@gmail.com

Serra da Raiz, 27 de maio de 2026.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte
Prefeito Constitucional

Nº	NOME (PREPONENTE)	PROJETO CULTURAL	MODALIDADE	COTA SELECIONADA	SITUAÇÃO
01	Rafael Ferreira de Melo	Raízes que dançam: Cultura, corpo e comunidade.	Dança	A.C.	Habilitado
02	Roosevelt Lindolfo Venâncio Freire	Educação que Toca	Música	P.N.	Habilitado
03	Fernando Silva de Abreu	Devotos	Audiovisual (Documentário)	A.C.	Habilitado
04	Maria da Anunciação Ribeiro	Pastoril Mestre Aduto	Cultura Popular	A.C.	Habilitado
05	Geraldino Barbosa Alves	Sax e Natureza	Música	A.C.	Habilitado
06	Genilson Pereira da Silva	Workshop: Rota do Canto	Fotografia	A.C.	Habilitado
07	Edno Santiago de Oliveira	Exposição: coisas da minha terra - 2ª edição.	Artes Plásticas	A.C.	Habilitado
08	Gilcimar Barbosa Alves	Forró na Comunidade: ritmo, cultura e identidade.	Música	A.C.	Habilitado
09	Marcelo Roberto de Lima	Marcelo Lima, voz e violão.	Música	A.C.	Habilitado
10	José Pereira da Silva	Forró Raiz	Música	A.C.	Habilitado